



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 09 – SETEMBRO DE 2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessor de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
LUCIANO ENDLER

Coordenação de Chefia de Gabinete
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
SAIONARA DA SILVA MORO

Chefe do Departamento de Ensino
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
SERGIO CERVIERI

Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação de Patrimônio e Almojarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



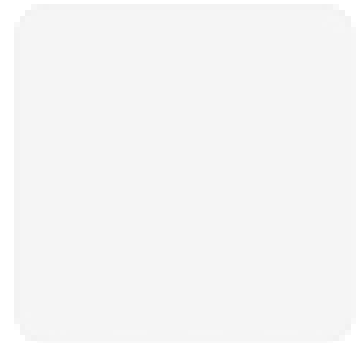
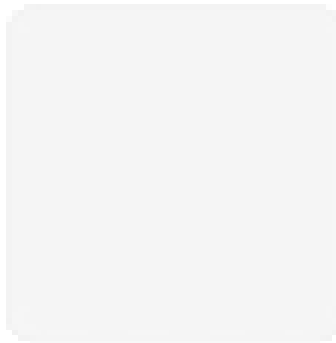
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

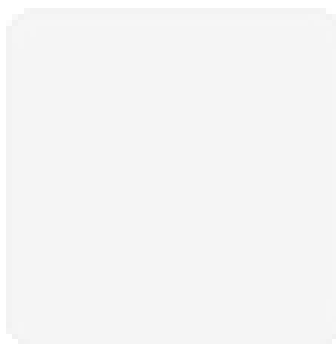
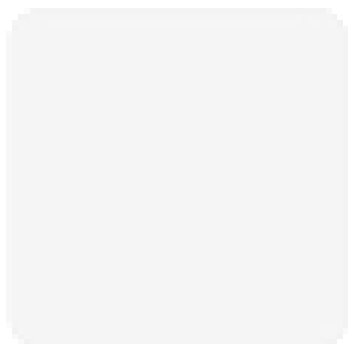
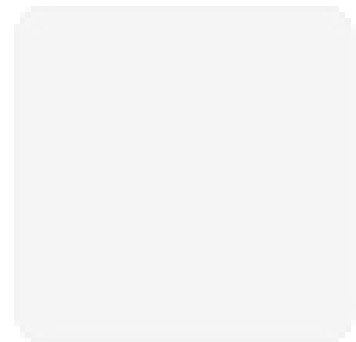
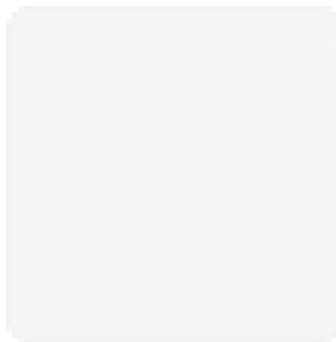
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 103, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 104, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 105, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.....	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa comissão de
Planejamento
Infraestrutural Local.

O DIRETOR GERAL “*PRÓ-TEMPORE*” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de Planejamento Infraestrutural Local do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA – Matrícula SIAPE nº 1394188

MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula SIAPE nº 2418356

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO - Matrícula SIAPE nº 2306356

VITOR IOLAR TONON – Matrícula 201711194309400205 (discente)

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “*pró-tempore*”

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “*PRÓ-TEMPORE*” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Considerando a etapa dos Jogos dos Institutos Federais Etapa Nacional 2018, na cidade de Fortaleza – CE a ser realizada entre os dias 16 e 21 de outubro de 2018.

Considerando o memorando nº 122/2018/PROEX/IFMT que trata das informações sobre a participação dos atletas do IFMT no evento.

Considerando a participação dos discentes deste *campus*, Fernanda Rozin Cavalett e Leonardo Costa Silva.

Considerando a necessidade de custear as despesas com o traslado.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por diária como ajuda de custo, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a cada discente participante.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Alterar composição da
Comissão Permanente Local de
Sustentabilidade.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente Local de Sustentabilidade do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela portaria nº 29, de 23 de março de 2017.

Art. 2º Dispensar, o servidor **ALEXANDRE SILVA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2413639, o qual pertencia ao quadro permanente deste Instituto, da Comissão Permanente Local de Sustentabilidade, nomeado pela portaria nº 74, de 05 de setembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 3º Nomear a servidora **LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3062294, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como membro da Comissão Permanente Local de Sustentabilidade.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”
